



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO MUNICIPAL N°. 2305, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

INCLUI OS DIAS 22 E 23 DE DEZEMBRO NA ALÍNEA H DO ARTIGO 1º DO DECRETO 2209 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeita de Serrania, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Inclui-se os dias 22 e 23 de dezembro na alínea “h” do artigo 1º do Decreto 2209, de 10 de janeiro de 2025, que dispôs sobre funcionamento da Prefeitura nos feriados, instituiu pontos facultativos no ano de 2025 e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo:

(...)

h. Os dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, datas anteriores ao feriado nacional de Ano Novo.”

Art. 2º Mantem-se inalteradas as demais disposições do referido decreto.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania/MG, 01 de outubro de 2025.


ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO
Prefeita de Serrania/MG

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG